

EDITAL N° 03/2019 – POSENSINO
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2019.2

Torna público edital para Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2019.2 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece normas do processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo de 2019.2

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local	Vagas
* Ensino de Ciências Humanas e Sociais - Ensino aprendizagem na escola	Prof. Eliane Anselmo da Silva Prof. Francisco Vieira da Silva	Terça-feira	Manhã	60h/04	UERN UFERSA	05
* Ensino de Ciências Naturais e Tecnologias: ensino aprendizagem na escola	Prof. Leonardo A. Alves Profª. Luciana M. Bertini	Terça-feira	Manhã	60h/04	IFRN	05
Ciência, Tecnologia e Sociedade	Prof. Albino Oliveira Nunes	Quarta-Feira	Manhã	60h/04	IFRN	10
Tópicos Especiais II – O Ensino e as Imagens: teorias e abordagens interdisciplinares	Prof. Paulo Augusto Tamanini	Quarta-feira	Tarde	60h/04	UFERSA	10
* Ensino de Linguagens na escola	Prof. Mário Gleisse Martins	Quinta-feira	Tarde	60h/04	UFERSA	05
Tópicos Especiais II - Currículo, tecnologias e disciplina(s): pensando a escola na sociedade contemporânea	Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos	Quarta-feira	Manhã e Tarde	60h/04	UERN	01

**Pesquisa, Narrativa e Ensino	Profª Simone Maria da Rocha Prof. Marcelo Bezerra de Morais	Sexta- feira	Manhã e Tarde	60h/04	UFERSA (Caraúbas) e UERN	10
--------------------------------	---	-----------------	------------------	--------	--------------------------------	----

*Disciplinas obrigatórias

** As aulas da disciplina de Pesquisa, Narrativa e Ensino serão ministradas quinzenalmente na UERN, Campus Central e UFERSA, Campus de Caraúbas.

1.1 As ementas das disciplinas estarão disponíveis na página do POSENSINO no Portal da UERN.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:

a) portadores de diploma de cursos de graduação obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;

b) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

c) concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos poderão se inscrever em, **no máximo, 02 (duas) disciplinas.**

2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do Sigaa no link: <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S>, no período de **10 a 23 de junho de 2019.**

2.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição:**

a) Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial (ANEXO D);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2380, Op. 003, Conta 3009-8, em nome da FUNCITERN – POSENSINO. CNPJ: 21212556/0001-11. **Não será aceito o pagamento via depósito por envelope em autoatendimento.**

3. DA SELEÇÃO

3.1. Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas deferir ou não o requerimento.

3.2. O resultado da seleção será divulgado **até o dia 02 de julho de 2019**, no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino – UERN, e nos sites propeg.uern.br/posensino e <https://posensino.ufersa.edu.br/>.

3.3. Deste resultado não caberá recurso.

3.4 Alunos regulares de cursos de pós-graduação da UFERSA não precisam passar por este processo seletivo, podendo efetuar matrícula nas disciplinas diretamente via SIGAA.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias 24 e 25 de julho de 2019, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00 às 17h00 no Registro Escolar do IFRN, *Campus Mossoró*.

4.2. O início das aulas acontecerá no dia 05 de agosto de 2019.

5. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição:	10 a 23 de junho de 2019
Análise dos candidatos	24 a 30 de junho de 2019
Resultado da seleção:	02 de julho de 2019.
Matrículas dos selecionados:	24 e 25 de julho de 2019.
Início das aulas semestre 2019.2:	05 de agosto de 2019.

Mossoró-RN, 31 de maio de 2019.



Prof. Dr. Jean Mac Cole Tavares Santos
Coordenador do POSENSINO
Portaria nº 0070/2018-GR/UERN

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____,
graduado(a) em: _____ venho solicitar ao
professor(a) _____, vaga para cursar a
disciplina: _____, no semestre letivo 2019.2,
na condição de aluno especial, pelas seguintes razões:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção de aluno especial para o Mestrado em Ensino, previstos no Edital nº 03/2019 - POSENSINO, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Mossoró-RN, _____ de junho de 2019.

Assinatura